



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.261 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA DAS BRISAS,
À VIA LOCALIZADA ENTRE OS
EMPREENDIMENTOS CONDOMÍNIO BRASIL
BEACH E CONDOMÍNIO BRISAS, NESTA
CAPITAL.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida das Brisas, a via localizada entre os empreendimentos Condomínio Brasil Beach e Condomínio Brisas, cujas coordenadas UTM do ponto localizador à Oeste está em X- 595411,5632 e Y-8281931,9973 e, no seu ponto à Leste está em X-595800,1083 e Y-8282237,6890, sob o Datum SIRGAS2000, Meridiano Central 51, Hemisfério Sul, todos no Município de Cuiabá

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.


ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

Alcides Rodrigues

